

# Ariadna Queltre Nobre Alves Maria Loureto Barroso Sousa\*

## A trama e seus protagonistas: um estudo do abuso sexual doméstico na cidade de Fortaleza

**RESUMO:** Diante da crescente conscientização de que na família também se produzem e reproduzem-se práticas arbitrárias e despóticas contra crianças e adolescentes e da constatação das mais variadas formas de violência, especialmente, de abuso sexual envolvendo familiares, através de denúncias, foram expostos publicamente aspectos de uma violência – a de pais contra filhos – que sempre existiu, mas durante décadas esteve mais restrita à intimidade familiar. A partir dessa problemática, a pesquisa **“O perfil das crianças e adolescentes vitimizados pela violência doméstica em Fortaleza nos anos 2000-2001”**<sup>1</sup> analisou esse tipo de violência e traçou o perfil das suas vítimas. O presente artigo analisa os resultados de parte desta pesquisa – o perfil sócio-econômico e familiar das crianças e adolescentes vitimizados sexualmente por abuso sexual doméstico – tendo como amostra comparativa os processos/denúncias do S.O.S Criança e Projeto Sentinela de Fortaleza dos anos 2000 e 2001.

### Palavras-chave:

violência doméstica;  
abuso sexual;  
infância e  
adolescência.

No presente artigo, analisaremos, de modo comparativo, o perfil sócio-econômico e familiar das crianças e adolescentes vitimizados sexualmente por abuso sexual doméstico no município de Fortaleza nos anos 2000 e 2001. Para traçar o perfil, utilizaremos os resultados da pesquisa documental e de campo, a partir da catalogação e sistematização dos dados coletados nos processos/denúncias do S.O.S Criança e Projeto Sentinela de Fortaleza, seguida de observação direta da rotina institucional (registros dos diários de campo), com ênfase no atendimento das denúncias.

Identificamos nos arquivos das instituições pesquisadas todos os casos de crianças e adolescentes vitimizados por abuso sexual doméstico. O quadro abaixo compara as estatísticas de 2000 e 2001 dos casos registrados no S.O.S Criança e Projeto Sentinela e as respectivas modalidades da violência.

<sup>1</sup> O artigo em questão como nossas monografias de conclusão do Curso de graduação foram elaborados a partir dos dados dessa pesquisa, realizada no Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética-Labvida-UECE, no ano de 2002, sob a coordenação e orientação das professoras Maria Glauécia Mota Brasil e Leila Maria Passos, com financiamento da Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa- FUNCAP.

**TABELA I – Número de denúncias, segundo violações de Direitos da Criança e do Adolescente, registrado no S.O.S Criança e Projeto Sentinela nos anos 2000 e 2001 em Fortaleza-Ce.**

| Ano          | Violência Física | Violência Sexual | Violência Psicológica | Negligência |
|--------------|------------------|------------------|-----------------------|-------------|
| 2000         | 1525             | 140              | 122                   | 1201        |
| 2001         | 1347             | 230              | 112                   | 1143        |
| <b>Total</b> | <b>2872</b>      | <b>370</b>       | <b>234</b>            | <b>2344</b> |

Fonte: S.O.S Criança/ Projeto Sentinela.

Do total de 370 casos denunciados de violência sexual contra crianças e adolescentes, buscamos nos arquivos das citadas instituições os casos de abuso sexual. Deste total, foram catalogados 182 processos/denúncias de abuso sexual doméstico<sup>2</sup> e extrafamiliar, sendo 98 referentes ao primeiro e 84 ao segundo. Dos 98 casos de abuso sexual doméstico, apenas 72 foram considerados como confirmados<sup>3</sup>, vale ressaltar que os dados apresentados a seguir foram baseados nestes casos.

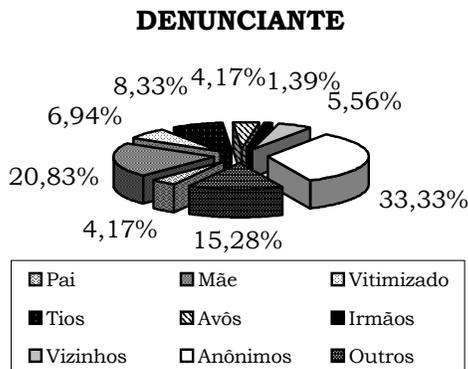
## 1. AS DENÚNCIAS E OS DENUNCIANTES: RAZÕES E TEMPO PARA DENUNCIAR

<sup>2</sup> O abuso sexual doméstico é definido como todo ato ou jogo sexual relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adulto e uma criança ou adolescente menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outrem (Azevedo & Guerra, 1989:42).

<sup>3</sup> Em nossa pesquisa foi considerado como casos confirmados os que tenham sido encaminhados para Instituto Médico legal (IML) para realização do exame de corpo e delito, Delegacia de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Conselhos Tutelares.

As denúncias recebidas pelo S.O.S Criança e Projeto Sentinela procedem de qualquer cidadão, de forma anônima ou não. A maioria das denúncias é realizada por meio do disque-denúncia 1407, disponível 24 horas. Após a denúncia ao S.O.S Criança, se o caso for de abuso ou exploração sexual é encaminhado para o Projeto Sentinela, a instituição governamental encarregada do atendimento e acompanhamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Fortaleza.

Gráfico I



Conforme explicitado no gráfico I, verificamos que as denúncias dos casos encaminhados ao S.O.S Criança e Projeto Sentinela foram feitas por meio de ligações anônimas<sup>4</sup> em 33,33% (24) dos casos, ou por outros parentes, pessoas não envolvidas na relação incestuosas<sup>5</sup> e que não moram juntos com a família, como tios 8,33% (6) casos, avós 4,17% (3) casos e vizinhos 5,56% (4) casos, totalizando um total de 18,06% (13) dos casos denunciados. A mãe dos (as) vitimizados (as) aparece em 20,83%, (15) dos denunciadores, seguida pela denúncia de outros conhecidos da família, tais como amigos, professores e profissionais especializados no atendimento de crianças e adolescentes, perfazendo 15,28%, (11) dos casos. Os próprios vitimizados efetuaram a denúncia em apenas (5) casos, representando 6,94% do total.

Acreditamos que o número reduzido de denúncias realizadas pelos próprios vitimizados reflita, de um lado, o “complô do silêncio” como característica marcante das famílias incestogênicas<sup>6</sup>, utilizado para favorecer a continuidade e a (re) produção da violência dentro da mesma família, em especial os casos de abuso sexual<sup>7</sup>. Este silêncio pode ser compactuado pelos abusadores, vitimizados (as) e demais membros envolvidos na dinâmica familiar, bem como profissionais e a própria sociedade.

Por outro, pode relacionar-se ao medo e à coerção exercida sobre estes para que permaneçam em silêncio, por meio de táticas de intimidação e sedução utilizadas pelo abusador e outros familiares. Muitas vezes, os vitimizados são ameaçados de morte, de ferir ou matar suas mães, seus irmãos, caso denunciem, como pudemos observar na leitura dos processos/ denúncias e nas entrevistas realizadas com as adolescentes vitimizadas.

Observamos ainda, durante a análise dos dados que crianças e/ou adolescentes vitimizados por abuso sexual doméstico, ao terem revelado sua experiência para outros familiares, membros da comunidade ou até mesmo profissionais, foram severamente punidos. Sofreram discriminação por terem sido considerados mentirosos, promotores da “desestruturação familiar”, difamadores e até mesmos estimuladores da violência.

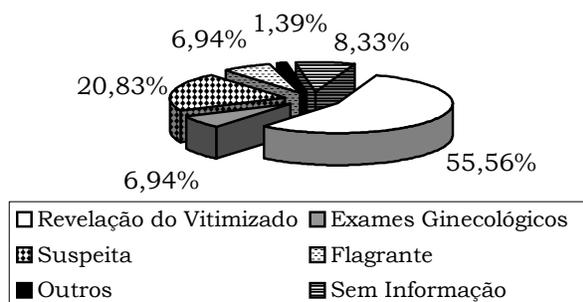
A sociedade e os próprios familiares tendem a colocar a responsabilidade da vitimização na criança ou adolescente vitimizados, principalmente quando é do sexo feminino, alegando comportamentos sedutores e provocativos. A tendência a culpabilizar as crianças e adolescentes está associada ao padrão cultural vigente em nossa sociedade, marcado pela desigualdade, dominação e opressão do gênero feminino, raça e geração.

<sup>4</sup> Através do disque-denúncia 1407, disponível 24 horas e gerenciado pelo S.O.S Criança de Fortaleza.

<sup>5</sup> Considera-se a relação incestuosa quando o vitimizador é parte do grupo familiar (pai, mãe, avós, tios, primos, padrasto, madrasta, pais adotivos, cunhados). Nestes casos considerase família não apenas a consanguínea, mas também as adotivas e substitutas.

<sup>6</sup>As famílias incestogênicas são vistas como estruturas fechadas onde seus componentes têm pouco contato social, principalmente as vítimas. A obediência à autoridade masculina é incontestável, tem um padrão de relacionamento que não deixa claro as regras de convivência e, a comunicação não é aberta o que facilita a confusão das vítimas e conseqüentemente o “complô do silêncio”. Consistiu numa família, onde o afeto entre determinados membros é dado de forma erotizada; sua organização é fundada no segredo no qual a vítima se cala enquanto os demais membros se negam a enxergar a realidade. Muitas vezes a vítima assume funções de mãe como o cuidado dos irmãos menores e afazeres domésticos, etc. Cf. Azevedo & Guerra. *O olhar Instrumentalizado Transdisciplinar*. São Paulo: Laboratório de Estudos da Criança (LACRI/ USP), 2001, V 3 A/B.

Gráfico II

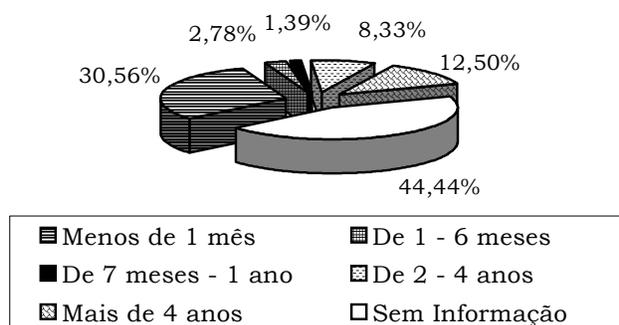
**RAZÕES DA DENÚNCIA**

Em 55,56% (40) dos casos pesquisados, as razões que levaram a denúncia, deram-se porque o próprio vitimizado revelou a violência sofrida, seguido pela suspeita do abuso sexual, com 20,83%, (15) dos casos; pelo flagrante em 12,50%, e exames ginecológicos com igual percentual, correspondendo a (5) dos casos cada um. Em 8,33% (6) dos casos, não obtivemos esta informação.

<sup>7</sup> Segundo Azevedo e Guerra (1989) o abuso sexual, inclui atos classificados em três tipos: não envolvendo contato físico, abuso verbal, telefonemas obscenos, vídeos/filmes obscenos, voyeurismo; envolvendo contato físico, atos físicos-genitais incluindo coito (ou tentativa de), manipulação de genitais, contato oral-genital e anal; envolvendo contato físico com o uso da força: estupro, brutalização e assassinato.

<sup>8</sup> Ato libidinoso é todo ato que visa o prazer sexual, como o coito anal, o sexo oral, a masturbação, o ato de passar as mãos nos seios ou nas nádegas da vítima. No entanto, vale ressaltar que a conjunção carnal também se constitui ato libidinoso. A realização de atos libidinosos, diverso da conjunção carnal se caracteriza crime de atentado violento ao pudor.

Gráfico III

**TEMPO PARA DENÚNCIA**

Neste estudo, quanto ao tempo para denunciar a relação incestuosa, ou seja, romper o “complô do silêncio” - com exceção das classificadas como sem informação em 44,44% (32) das denúncias - em 30,56% (22) casos, os vitimizados tiveram seus dramas denunciados com menos de um mês, após, cometido o abuso sexual.

É importante ressaltar que a maioria das relações abusivas denunciadas com menos de um mês foi praticada sem o coito vaginal ou anal, mas envolveram, principalmente, a prática de outros atos libidinosos<sup>8</sup>, ou tentativa destes. Em seguida, com percentual menor, de 12,50%, (9) dos casos só foram denunciados com mais de 4 anos de abuso continuado e, em 8,33%, entre 2 e 4 anos, correspondendo a (6) casos. Cabe aqui destacar

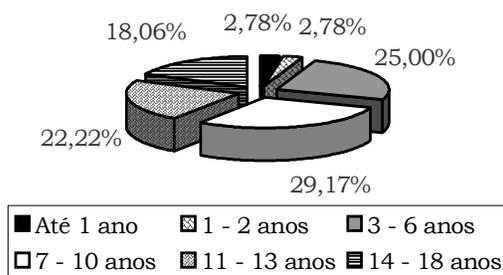
que, nas relações com mais de quatro anos, encontramos casos de relação incestuosa mantida há 8, 9 e 10 anos. Através da análise dos dados, verificamos que a relação já fazia parte do cotidiano destas famílias.

Devido, sobretudo, à culpa, à vergonha e ao medo da revelação, a ocorrência desse tipo de crime sexual tende a ser ocultado pela família e, somente denunciado, quando o problema já se tornou insustentável.

## 2. QUEM SÃO OS (AS) VITIMIZADOS (AS)?

Gráfico IV

### IDADE DOS VITIMIZADOS



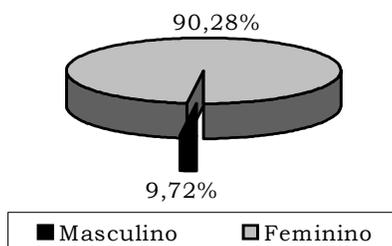
No município de Fortaleza, como podemos observar no gráfico IV, existe um número reduzido de crianças até três anos vitimizadas pela violência sexual doméstica<sup>9</sup>. De até um ano a 3 anos incompletos temos (4) casos denunciados, correspondendo a 5,56% do total. Entretanto, se estes dados forem somados àqueles na faixa etária de 3-6 anos que representam 25,00%, ou seja, (18) casos, eles atingiram quase 30,56% (22) casos. Neste estudo, a faixa etária onde houve maior número de vitimizados (as) foi de 7-10 anos, 29,17%, perfazendo (21) casos.

Na presente pesquisa, a faixa etária de maior incidência deste fenômeno, atingiu crianças entre 3 e 10 anos, perfazendo um total de (39) casos, contrariando a crença do aumento da vulnerabilidade ao abuso sexual à medida que as características sexuais adultas vão surgindo. Recairia assim, a cobiça sexual a adolescentes, por vivenciarem nesse período grandes mudanças no corpo e na sexualidade. Através dos dados pudemos concluir que no Município de Fortaleza, a maioria das experiências sexuais das crianças e dos adolescentes com adultos aconteceu antes dos sinais da puberdade aparecerem. Como afirma Saffioti, *a preferência por crianças aponta para o abuso sexual enquanto a afirmação de poder e não como resultado de uma pulsão sexual e reprimível* (1997: 42).

<sup>9</sup> A violência sexual doméstica é todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e ou psicológico à vítima – implica de um lado, numa transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Azevedo, 1995: 36).

Trata-se, portanto, de uma relação de dominação e anulação, onde a fala e a vontade da criança e do adolescente são compelidas, não tendo voz e nem vez nesta sociedade, marcada por relações adultocêntricas<sup>10</sup>.

Gráfico V

**SEXO DOS VITIMIZADOS**

A maioria esmagadora dos (as) vitimizados (as) por abuso sexual doméstico, 90,28% (65) casos é do sexo feminino. Esses dados parecem refletir, por um lado, a prevalência de uma sociedade marcada por uma cultura machista, sustentada na desigualdade entre os gêneros e, por outro, a submissão das crianças e dos adolescentes ao poder dos adultos. Em nossa sociedade, o macho, tem exercido historicamente o poder, em contraposição à mulher-criança. Como salienta Saffiotti (1997:51), *o pênis fora transformado de órgão penetrante em instrumento perfurante*, potencializando o poder do macho adulto frente a criança e/ou adolescente mulher.

Na sociedade, as relações não são naturais, mas sim, culturais e sociais. O mito das diferenças entre homens e mulheres é fruto de uma convivência mediada pela cultura.

<sup>10</sup> Nas sociedades ditas adultocêntricas há a supervalorização do adulto, revelando o autoritarismo nas relações adulto/criança. O autoritarismo aparece claramente nas relações adulto/criança. De modo geral, a criança e o adolescente não têm sido considerados como sujeitos, mas como objeto de dominação dos adultos, sendo explorados e abusados sexualmente. (Azevedo & Guerra, 1989).

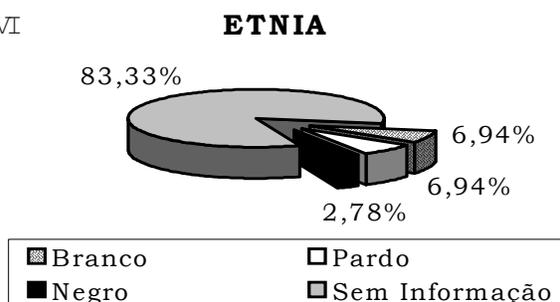
*[S]er mulher não apenas é diferente de ser homem, mas também implica inferioridade, desvalorização e opressão. É nesse contexto de relações de gênero exercida de forma desigual que se legitimam a opressão física e emocional da mulher; assim como o abuso sexual e o estupro (ibidem: 227).*

Quanto ao menor número de crianças e adolescentes de sexo masculino vitimizados sexualmente 9,72%, (7) casos denunciados, pode denotar uma maior dificuldade dos mesmos em romper o “complô do silêncio” e denunciar as relações sexuais abusivas. Uma hipótese pode estar no fato de a maioria das relações sexuais abusivas serem perpetradas por homens-adultos, o que implica em mais um fator impeditivo da denúncia, por temerem a discriminação, a estigmatização e a rotulação de homossexuais. Como

lembra Saffiotti (1997:170), *quando um homem, embora criança é utilizado sexualmente por um adulto sua reputação cai a ponto de ser igualado a uma mulher*. Desta maneira, de acordo com Finkelhor,

*[a] denúncia dos casos de meninos é aquilo que se consideraria uma ‘denúncia pesada’ uma vez que por trás dela paira sempre a suspeita de homossexualismo, como resultado de um estereotipo cultural que define os homens como sexualmente ativos e as mulheres como passivas (Apud Azevedo e Guerra, 1989: 98).*

Gráfico VI



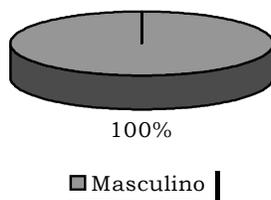
A grande maioria dos processos/denúncias analisados, correspondendo a 83,33% (60) não continham informações com relação à etnia dos vitimizados por abuso sexual doméstico. Só obtivemos este dado em 16,67% (12) dos casos. Deste total, 6,94% dos vitimizados foram considerados brancos, com igual percentual de pardos, perfazendo (5) casos cada um e em 2,78% negros, apenas (2) casos.

Dos 72 processos/denúncias referentes aos casos de abuso sexual doméstico analisados, não foi registrado nenhum caso de vitimizados portadores de deficiências físicas ou mentais. E, em somente 1,37% (1) caso, a vitimizada fazia uso de drogas (como a maconha).

### 3 QUEM SÃO OS VITIMIZADORES?

Gráfico VII

**SEXO DOS VITIMIZADORES**



Os abusadores, como podemos perceber no gráfico VII, são em 100% (72) dos casos do sexo masculino. Isso ressalta ainda mais a relação de poder estruturada em nossa sociedade pela dominação do adulto-macho, opondo-se à mulher-criança. Parece predominar nas famílias marcadas pelo abuso sexual doméstico o machismo e a inferioridade do gênero feminino, o espaço onde o macho *é treinado para ser sexualmente predatório e as mulheres, para ocuparem a posição de vítimas*, (Saffiotti, 1997:51).

A dominação da mulher pelo homem coloca a figura feminina como um segmento “oprimido”, em relações de dominação-subordinação. A agressão sexual é, na verdade, um problema de gênero, com o qual mulheres e crianças são forçadas a lidar. Ainda segundo Saffiotti (1989), há um verdadeiro mito da sexualidade irrefreável do macho, cuja função precípua consiste em beneficiá-lo. Ou seja, a vitimização não é um problema de sexualidade violenta, mas sim de violência sexual na medida em que esta faz parte do padrão falocêntrico<sup>11</sup> e adultocêntrico que preside nas relações sociais de gênero e de geração em nossa sociedade.

A respeito da cultura falocêntrica, de valorização do pênis, Simone de Beauvoir, em *O Segundo Sexo*, literatura clássica sobre gênero, relata:

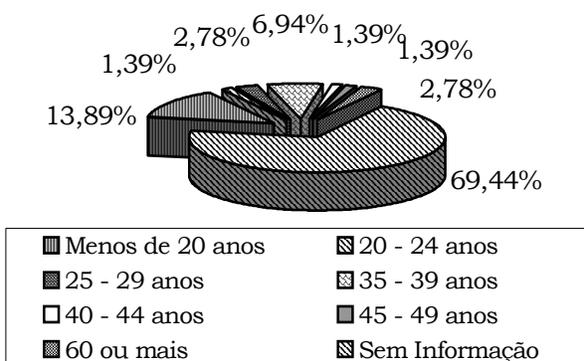
**(...) Mães e avós perpetuam a tradição que assimila o falo à idéia de macho. (...) Tratam o pênis infantil com uma complacência singular. (...) Um pai contava-me que um de seus filhos com idade de três anos ainda urinava sentado; cercado de irmãs e primas era uma criança tímida e triste; um dia, o pai levou-o ao W.C dizendo-lhe: “Vou-te mostrar como fazem os homens”. A partir de então o menino, orgulhoso de urinar em pé, desprezou as meninas, que “mijam por um buraco”; seu desdém provinha, originalmente, não do fato de carecerem de um órgão, mas sim por não terem sido distinguidas e iniciadas pelo pai. (...) Posteriormente o menino encarnará em seu sexo uma transcendência e sua soberania orgulhosa** (1980:13) (Grifos nossos).

<sup>11</sup> Na linguagem psicanalítica, o “falo” representa a figura do pênis como expressão de poder.

A desvalorização da mulher e o poder concedido aos homens foram consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, e acabaram por incentivar relações violentas entre os sexos.

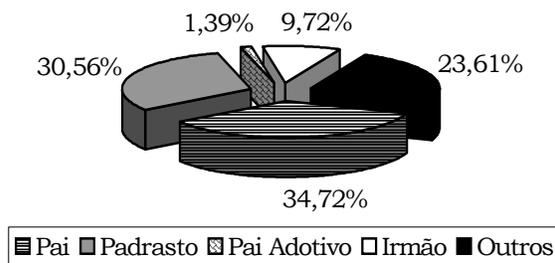
Logo, a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim, de um processo de socialização das pessoas.

Gráfico VIII **IDADE DOS VITIMIZADORES**



Com relação à idade dos abusadores, em 69,44% (50) dos processos/denúncias analisados não obtivemos informações. Dos 30,56% em que obtivemos informações - 13,89% dos abusadores tinha menos de 20 anos, (10) casos; seguido de 6,94% (5) entre 35 e 39 anos. Os abusadores de 40 a 60 anos denunciados, representam 5,56% do total, correspondendo a (3) casos. O que desmistifica, de certa maneira, como afirmam Azevedo e Guerra (1988:62), *aquele esteriótipo nascido do senso comum, de que o agressor de crianças e adolescentes é geralmente 'velho devasso'*. Há que se considerar o fato de 69,44% dos casos não apresentarem informações sobre a idade dos vitimizadores.

Gráfico IX **VINCULO COM O (A) VITIMIZADO (A)**



Dos 72 casos confirmados como abuso sexual doméstico, encontramos uma diversidade de relações de parentesco entre as pessoas envolvidas (vitimizados e abusadores). Apesar disso, observamos a predominância da relação pai-filha em 34,72% (25) casos, seguida da relação padrasto-enteada com 30,56% (22); 1,39% pai adotivo (1); 9,72% irmão (7) e 23,61% por outros<sup>12</sup>, correspondendo a (17) casos denunciados.

<sup>12</sup> Os abusos sexuais contra crianças e adolescentes foram cometidos por primos, tios, avós e cunhados.

Constatamos que a maioria dos relacionamentos incestuosos ocorrem entre parentes próximos e consangüíneos, ou seja, entre pais e filhos e entre irmãos com 44,44% do total dos dados coletados. Estes dados divergem da crença popular que considera “famílias em risco” para relações abusivas as famílias reconstituídas, constituídas por novas uniões, onde as relações não são confirmadas pela consangüinidade.

Acerca da maior incidência de abusadores estar entre pais biológicos e padrastos, 65,28%, (47) casos. Saffioti (1989) trabalha com a hipótese de ser o abuso sexual uma afirmação de poder do macho. Poder este que lhe foi atribuído desde seu nascimento e alimentado culturalmente.

*[A] abordagem sexual do pai significa abuso de poder, percebido, aliás, pela filha, que, todavia, é incapaz de lhe impor limites. Mas, diferentemente do estupro, ocorre no seio de uma relação afetiva e representa uma afirmação de que aquele tipo de “amor” é o único possível por parte do pai (ibidem:181).*

A figura do pai, em nossa sociedade de raízes patriarcais, é vista com medo. É a ele que os filhos devem obediência incontestada. Quando o abusador é o pai biológico, padrasto ou pessoas com um grau de afinidade com o (a) vitimizado (a), a família, simbolizada como local de proteção e segurança, perde seus referenciais culturais de instituição formadora de identidade, da socialização e ambiente onde prevalecem os laços de confiança entre pais e filhos. A dominação do adulto, da figura masculina, sobre a criança, principalmente no papel de pai, é uma demonstração de abuso de poder, ultrapassando o campo da proteção.

Os dados apresentados confirmam estudos realizados em todo o País, onde os abusadores são pessoas supostamente acima de qualquer suspeita. No relatório de dados coletados pelo Laboratório de Estudos da Criança (LACRI) durante 2001, registraram-se 1.723 casos de violência sexual em âmbito doméstico no País<sup>13</sup>.

Em cerca de 73,62% (53) dos casos pesquisados não conseguiu-se obter informações a respeito do uso de drogas ou de álcool pelo abusador. Infelizmente, os processos/denúncias consultados não mencionam esta informação, o que impediu uma análise concreta da presença ou não de abuso de drogas por parte dos abusadores. Em 19,44% (14) dos casos com informações, os abusadores faziam uso de álcool e/ou maconha. Em 6,94% (5) dos casos não usavam nenhum tipo de droga.

<sup>13</sup> Estes dados foram apresentados num documento intitulado “A ponta do Iceberg”. Vide revista Super Interessante, 05/2002, p.40.

## 4. QUAL A SITUAÇÃO DA FAMÍLIA DOS (AS) VITIMIZADOS (AS)?

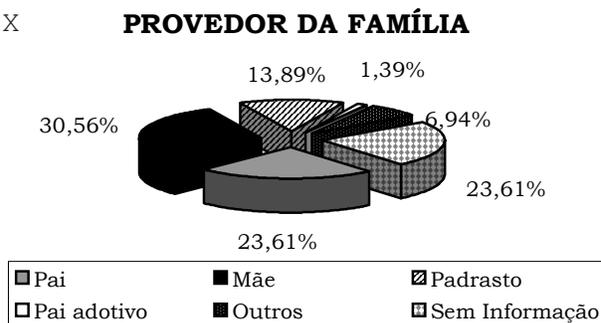
A família é a instituição mais difícil para identificar e nomear a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, porque ela se reveste da tradicional característica do sigilo, onde os envolvidos assumem um “pacto de silêncio”.

A ocultação e o silêncio que impera nas famílias são estratégias utilizadas para manter um clima de violência doméstica, fortalecidas pelas práticas coercitivas, pressões psicológicas, físicas, morais e religiosas, impedindo que se tenha uma noção mais precisa acerca do fenômeno em ambiente doméstico.

*O problema da violência sexual doméstica está envolto em relações complexas da família, pois os abusadores são parentes ou próximos das vítimas, vinculam sua ação, ao mesmo tempo, à sedução e à ameaça. A violência se manifesta pelo envolvimento dos atores na relação consanguínea, para proteção da ‘honra’ do abusador e da subsistência da família. A família, nesse caso, funciona como clã, isto é, fechada e articulada (Faleiros,1998: 8).*

Cabe lembrar, que nas famílias onde ocorre o abuso sexual, existe uma transgressão do “poder de proteção” dos pais sobre os filhos, evidenciando a desigualdade de geração. Essa desigualdade se realiza numa relação assimétrica de poder, onde crianças e adolescentes são aprisionados e subordinados à vontade do adulto, restando-lhes a submissão e a renúncia aos próprios desejos.

Gráfico X



Com relação ao provedor da família, os dados indicam que a mãe dos (as) vitimizados (as) aparece em 30,56% como a provedora da família, totalizando (22) casos. Em seguida, o pai, com 23,61%, (17), o padrasto, 13,89%, (10)

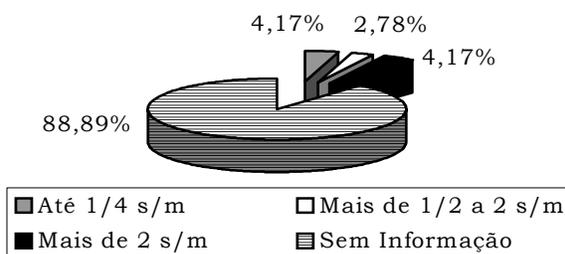
e o pai adotivo, 1,39% (1) caso. Além destes, outros familiares apareceram como provedores da família como avós e tios, caracterizando 6,94% (5) casos. Acreditamos que em decorrência do movimento feminista e da necessidade de prover o sustento da família, a mulher passou a buscar ocupações remuneradas dentro e fora de casa. Entretanto, submetida, muitas vezes, a uma dupla jornada de trabalho, sendo sua remuneração inferior à do sexo masculino.

Como indica a pesquisa “Tendências atuais da família da criança e do adolescente em situação de risco em Fortaleza” (1998), há uma redefinição de configuração das famílias de Fortaleza, onde as mulheres estão assumindo, cada vez mais, sozinhas, sem a presença de um companheiro, a responsabilidade da gestão familiar.

Um outro fator importante observado de acordo com os resultados obtidos é que muitos dos casos de abuso sexual doméstico acontecem quando a mãe cumpre, diariamente, uma longa jornada de trabalho fora de casa e os filhos permanecem sob os cuidados do pai.

Gráfico XI

#### SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FAMÍLIA

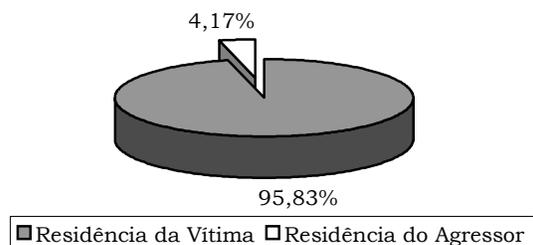


Dentre os casos analisados, 4,17%, ou seja, (3) famílias onde ocorreu o abuso sexual ganham até  $\frac{1}{4}$  s/m, igualando a mesma porcentagem em famílias com renda de mais de 2 s/m. Em 2,78%, (2) famílias recebe de 2 a  $\frac{1}{2}$  s/m. Mas, do total de casos 88,89% (64) não dispunham deste tipo de informação.

Em relação à situação financeira da família constatamos que as denúncias provêm das classes populares da sociedade. Isso não quer dizer que a violência sexual contra crianças e adolescentes aconteça somente nesta camada social. Compartilhamos da tese de que a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes é um fenômeno democraticamente distribuídos nas diferentes classes sociais. Entretanto, cabe ressaltar que tanto o S.O.S Criança como o Projeto Sentinela são instituições que priorizam o atendimento a pessoas de classes populares.

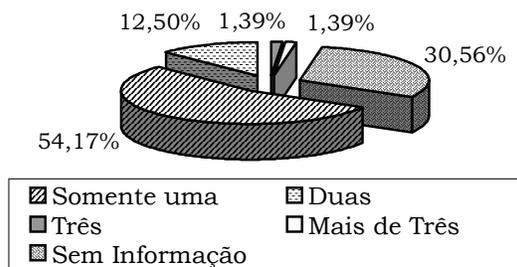
Quanto à visibilidade deste fenômeno, são as classes populares, com menos recursos, que recorrem com maior frequência aos serviços gratuitos. No caso das classes mais favorecidas, conforme Azevedo e Guerra (1988), a característica do segredo é mantida com maior facilidade, pois, geralmente, as crianças e adolescentes são levados para clínicas particulares, sendo atendidas por médicos da família, encontrando, assim, maior facilidade de camuflar as situações de violência.

Gráfico XIII LOCAL DA OCORRÊNCIA



A compilação dos dados revelou que 95,83%, em (69) casos, o abuso sexual tem como local de ocorrência a residência dos (as) vitimizados (as) e somente (3) casos, correspondendo a 4,17%, ocorreu na residência do abusador (no caso, tios e primos). Os dados apresentados revelaram uma face cruel do relacionamento doméstico, pois a família, simbolizada como “um lugar de proteção e segurança”, e, portanto “inviolável”, é transformada no ambiente de medo e insegurança em que proliferam violência e constrangimento aos vitimizados.

Gráfico XIII NÚMERO DE VITIMIZADOS NA FAMÍLIA



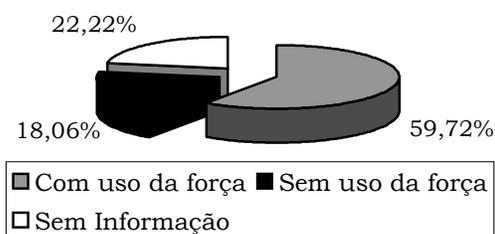
Em se tratando do número de vitimizados na família, em 54,17%, (39) casos, foi notificado um (a) vitimizado (a). Em 12,50% dos casos, houve duas vitimizadas na família, correspondendo a (9) denúncias. Em 1,39%, (1) caso, foram vitimizados (as) três integrantes da mesma família, e com igual percentual, mais de 3 vitimizados (as). O abuso sexual doméstico inicia, conforme revelou também esta pesquisa, muito cedo, e é um ato progressivo,

um misto de carinhos e afagos, artimanhas da sedução, da persuasão de tal forma que a criança sintam-se a preferida. Em geral, existe a preferência por uma das filhas, como maneira de manter o “segredo bem guardado”.

## 5. QUANTO ÀS ATIVIDADES PRATICADAS NOS CASOS DENUNCIADOS

Gráfico XIV

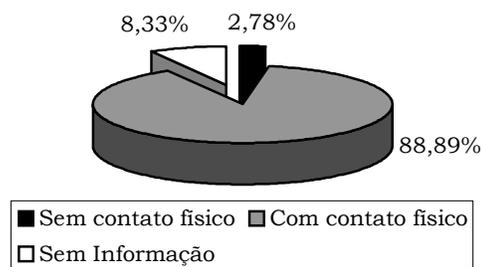
### ATIVIDADES PRATICADAS NOS CASOS DENUNCIADOS



Verificamos que a maioria dos abusadores utilizam-se da força física, 59,72%, totalizando (43) casos, para concretizar o abuso sexual e em (13) casos, 18,06%, ocorreram mediante o jogo sedutor e da persuasão. Esse tipo de prática se constitui de estratégias utilizadas para manter as relações abusivas através de práticas coercitivas, somadas a pressões psicológicas, morais e religiosas.

Gráfico XV

### ATIVIDADES PRATICADAS NO CASO DENUNCIADO



Em (64) dos casos denunciados, 88,89%, o abusador manteve o contato físico com o (a) vitimizado (a), através de carícias nos órgãos genitais, o coito (ou a tentativa de) anal ou genital, contato oral-genital e anal. E apenas (2) casos, 2,78% dos abusos deram-se sem contato físico, envolvendo voyeurismo, exibicionismo, a mostra de matérias pornográficas visando à estimulação sexual de crianças e adolescentes.

## 6. AS CONSEQÜÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO

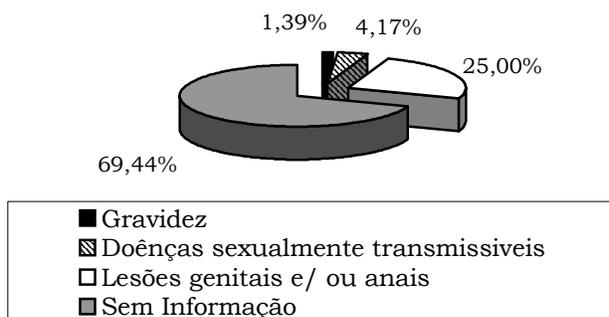
O abuso vitimização sexual praticado contra crianças e adolescentes traz conseqüências orgânicas e psicológicas. Estes são considerados efeitos a curto, médio e longo prazo. As conseqüências dos abusos sexuais dependem de numerosos fatores que se entrelaçam. Não podemos falar de trauma infligido à criança sem pensar no contexto no qual ele ocorre, ou seja, a situação sócio-econômica da criança e sua família e, em segundo lugar, o impacto que o abuso terá após a revelação, as reações entre as pessoas conhecidas, as decisões sociais, médicas e judiciais que intervirão no caso.

Na maior parte dos casos, o incesto tem conseqüências mais graves, pois provoca na criança uma confusão em relação às imagens acerca da figura do pai e da mãe. O pai deixa de desempenhar um papel protetor e representante da autoridade. A debilidade da mãe, na maioria dos casos omissa, torna-se evidente. Neste sentido,

*a criança é envolvida em uma relação muito próxima e erotizada, que termina e culmina em contatos genitais. Às primeiras tentativas de sedução do adulto somam-se ameaças para forçar a criança a submeter-se. O que ela pode aceitar aos quatro ou cinco anos como brincadeira secreta, conforme lhe dizia o adulto, torna-se uma relação imposta da qual, pouco a pouco, toma consciência. Produzem-se, então, rupturas traumáticas sucessivas, manifestadas em sintomas que são, ao mesmo tempo, sinais de alerta (Gabel, 1997:66).*

Gráfico XVI

### CONSEQÜÊNCIAS ORGÂNICAS

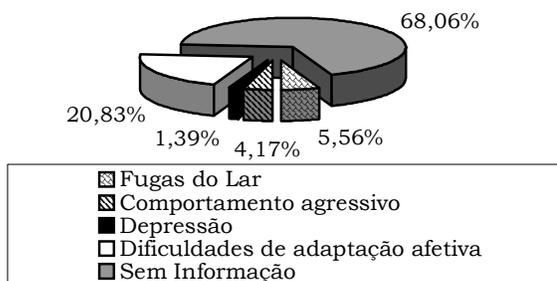


Dentre as conseqüências orgânicas para os (as) vitimizados (as), foi verificado nos registros de denúncias dos casos analisados um percentual de 25%, (18) dos casos de crianças e adolescentes vitimizados por abuso sexual doméstico, apresentando lesões genitais e/ou anais, caracterizando o estupro no caso das meninas e o atentado violento ao pudor quando os meninos são os vitimizados.

Outro sintoma clínico de abuso sexual são as doenças sexualmente transmissíveis, aparecendo em 4,17%, o total de (3) casos, a gravidez em 1,39%, (1) caso. O total de registros onde não foi possível obter informações resultou em 69,44%, (50) casos.

Gráfico XVII

### CONSEQÜÊNCIAS PSICOLÓGICAS PARA A(S) VÍTIMAS



As conseqüências psicológicas para os (as) vitimizados (as), segundo Azevedo e Guerra (1988), podem ser considerados efeitos a longo prazo do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. De acordo com psicólogos que atendem este tipo de caso, é no momento da revelação que se produzem os mais graves problemas: tentativas de suicídio, manifestações psicóticas, fugas, prostituição, depressão, dificuldades de adaptação afetiva.

A criança que parecia adaptar-se à situação, em virtude da dominação que lhe era mantida pelo abusador, no momento da revelação encontra-se só, sem pontos de referência, exposta à confusão psicológica, segundo consta em estudos psiquiátricos nesta área.

A presente investigação revelou que em 20,83%, perfazendo o total de (15) casos registrados, os (as) vitimizados (as) apresentaram um quadro de dificuldade de adaptação afetiva, em 4,17%, ou seja, (3) casos, sentimentos de autodesvalorização. Em 1,39%, (1) caso, a vitimizada apresentou um quadro de depressão e 5,56%, (4) casos, fugiram do lar. Acerca destes resultados, é importante não esquecer o total de 68,06%, ou seja, (49) denúncias registradas, não contendo este tipo de informação.

Além destas conseqüências, estudos acerca da temática indicam que o abuso sexual pode ser uma das variáveis da inclusão de crianças e adolescentes no contexto da exploração sexual comercial.

*[A] violência intra-familiar remete às crianças e adolescentes as propostas que as organizações do mercado do crime oferecem soluções para seus problemas. Os mercadores do sexo apresentam-se como “protetores” dessas crianças. Oferecem “segurança” para aqueles que estão frágeis, vulneráveis, em risco e sem condição de estabelecer outras relações para resolver seu conflito familiar (Leal,2001:14).*

Além do mercado do sexo, crianças e adolescentes vitimizados e abandonados podem ser conduzidas para outras formas de mercado clandestino, como o narcotráfico e o trabalho escravo.

## 7. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES

Diante dos resultados da investigação, observamos que em Fortaleza, como no restante do País, as estatísticas são pouco precisas para dar uma dimensão da realidade a que estão submetidas crianças e adolescentes vitimizados pela violência sexual doméstica. Porém, apesar da escassez dos dados, o panorama atual da violência sexual contra crianças e adolescentes denuncia a agudização do fenômeno.

Verificamos na maioria das ocorrências, a ausência de informações indispensáveis para traçar o perfil sócio-econômico e familiar das crianças e adolescentes vitimizados, o que impossibilitou uma análise mais precisa e criteriosa, principalmente, com relação ao perfil dos abusadores.

É relevante ressaltar que no município de Fortaleza não existe uma fonte de dados comum para se constatar a real magnitude do fenômeno. Várias instituições recebem denúncias e as notificam, ocasionando, possivelmente uma subnotificação das mesmas. Esse fato pode contribuir para ocultação da freqüência e extensão do fenômeno, além de dificultar seu conhecimento e enfrentamento.

Os dados coletados e analisados não representam um retrato fidedigno da ocorrência do fenômeno, referindo-se apenas aos casos denunciados. A maioria nunca é notificada aos órgãos competentes, permanecendo oculta pelo “complô do silêncio”, compartilhado por familiares, profissionais, vizinhos e sociedade.

Portanto, consideramos de fundamental importância a formulação de um banco de dados que congregue informações de todas as instituições para o monitoramento e controle do número de casos denunciados do Estado do Ceará, possibilitando, assim, uma dimensão aproximada desta realidade.

Os números revelados nesta pesquisa apresentam um alerta geral para o fato da violência sexual contra o público infanto-juvenil ser um fenômeno complexo, devendo ser situado em seu contexto histórico, econômico e cultural. A estratégia para o enfrentamento desta questão implica, sobretudo, na construção de novos paradigmas valorativos, morais, éticos, jurídicos e políticos.

**Key words:**  
domestic violence;  
abuse sexual and  
childhood and  
adolescence.

**ABSTRACT:** Ahead of the increasing awareness of that in the family also children and adolescents and of the verifications of the most varied violence forms produce themselves and multiply practical arbitrary and absolute in power against, especially, of sexual abuse involving familiar, through denunciations, aspects of a violence had been displayed public - of parents against children - that always it existed, but during decades she was more restricted to the familiar privacy. To leave of this problematic one, the research **"The profile of the children and adolescents victims for the domestic violence in Fortaleza in years 2000-2001"** analyzed this type of violence and traced the profile of its victims. The present article analyzes the results of part of this research - the partner-economic and familiar profile of the children and adolescents victims for the sexually for domestic sexual abuse - having as comparative sample the processes/ /denunciations of the S.O.S Child and Project Sentry of Fortaleza of years 2000 and 2001.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, H. **Sobre Violência**. Tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

AZEVEDO, M. A & GUERRA, V.N.A. (org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

\_\_\_\_\_. (org). **Infância e violência doméstica – Fronteiras do conhecimento**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. **Pele de Asno não é só história... um estudo sobre vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Rocca, 1988.

\_\_\_\_\_. **O Olhar Instrumentalizado Transdisciplinar**. São Paulo: Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes – Laboratório de Estudos da Criança (LACRI/USP), 2001, v 3 A/B.

\_\_\_\_\_. **Violência doméstica na infância e adolescência.** São Paulo: Robe, 1995

BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo.** Tradução. de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1980.

BRUSCHINI, C. **Teoria crítica da família.** In: Azevedo, M. A e Guerra, V. N. (orgs). *Infância e violência doméstica – Fronteiras do conhecimento.* São Paulo: Cortez, 1993.

COHEN, C. **O incesto.** In: AZEVEDO, M. A & GUERRA, V.N. A. (orgs.) *Infância e violência doméstica - Fronteiras do conhecimento.* São Paulo: Cortez, 1993.

CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre mulher e violência.** In. **Perspectivas Antropológica da mulher.** Zahar: Rio de Janeiro, 1985, p. 25- 62.

EVA FALEIROS, T. S. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes.** Brasília: Cecria, 2000.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1991.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GABEL, M. (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual.** São Paulo: Summus, 1997.

LEAL, M. L. P. RECREIA – REDE DE INFORMAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Fundamentação Teórica- Metodológica. Manual de Operacionalização.** Brasília: MJ/ SEDH/DCA/CECRIA, 2001.

LÉVI-STRAUS. **As estruturas elementares do parentesco.** Petrópolis: Vozes, 1982.

PIMENTEL, S. et alli. **Estupro: crime ou “cortesia”?** **Abordagem sociojurídica de gênero.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Síndrome do Pequeno Poder.** In. AZEVEDO, M. A & GUERRA, V.N.A. (org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.** São Paulo: Iglu, 1989.

\_\_\_\_\_. **No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual.** In: MADEIRA, Felícia Reicher. Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. RJ: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

VICENTE FALEIROS, de P. (coord.) **Fundamentos e Políticas Contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.** Relatório de Estudo. Brasília: Ministério da Justiça/CECRIA, 1997.

\_\_\_\_\_. **Redes de Exploração e Abuso Sexual e redes de proteção.** Anais do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: v. 1, Goiânia, p. 267-171,1998.